



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 901/2023/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017783/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente MARCO POLO MORENO DE SOUZA, SIAPE nº 1806990, lotado no Departamento Acadêmico de Física, *campus* Ji-Paraná (DAF-JP):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Walter Trennepohl Júnior	1299605	Departamento Acadêmico de Física (DAF-JP)	Presidente
Ricardo de Sousa Costa	1849670	Departamento Acadêmico de Física (DAF-JP)	Membro
Ricardo José Souza da Silva	1348527	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 27/12/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605895** e o código CRC **BFA1AFAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 902/2023/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016019/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA, SIAPE nº 1223767, lotado no Departamento Acadêmico de Física, *campus* Ji-Paraná (DBio-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Siane Cristhina Pedroso Guimaraes Silva	2322602	Departamento Acadêmico de Geografia (DAG-PVH)	Presidente
Adaiane Spinelli	1504011	Departamento Acadêmico de Química (DAQ-PVH)	Membro
Marinaldo Felipe da Silva	0396691	Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH)	Membro
Luciene Batista da Silveira	1432407	Departamento Acadêmico de Enfermagem (DAF-PVH)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 27/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605912** e o código CRC **7CE2BC93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.007495/2023-81,

Considerando o comprovante de pagamento de GRU constante no documento SEI 1603567,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados abaixo neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 3.0 LGA 775 PLACA MÃE OFF BOARD, MEMÓRIA 2GB DDR2, PLACA DE VÍDEO 128 MB OFF BOARD, HARD DISK 160 MB SATA, MASTER 250 GB PLACA DE CAPTURA EDIÇÃO DE VÍDEO, TECL./MOUSE	26838
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICO, FAX, SCANNER E COPIADORA BANDEJA DE ENTRADA 250 FLS. CICLO DE TRAB. 7000 PAG/MÊS, VEL. IM PRESSÃO 19 PPM, RES. 1200X1200 DPI, CAP. SAÍDA 100 FLS. MEM. 64 MB	32237
3	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR: PROCESSADOR: C/2 NÚCLEOS FÍSICOS DE 2.5GB FSB800, C/3MB CACHÊ, BARRAM: FSB800, CACH 2MB, MEM. 2GB DDR2(2X1GB) DISC. RÍG. 160GB SATA, DRIVES: DVD-RW, VÍDEO CONTR. GRÁF. INTEGRAD. RES.	34788

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605603** e o código CRC **D7359752**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao **ano de 2023**, para o CAMPUS DE ROLIM DE MOURA:

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ricardo Pereira Soteli	2119829	Membro
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Membro
Osni Francisco Otoni	2139406	Membro

Comissão Setorial		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Nadino Carvalho	3039548	Membro
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387	Membro
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780	Membro
Artur Falqueto Sonsin	3309516	Membro
Bianca Chisté	2494508	Membro
Leomar Rippel	1328178	Membro
Nagila Nerval Chaves	2061981	Membro
Carolina Sathler Paixão	1974130	Membro
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar à Unidade Administrativa, as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração no **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da publicação desta portaria.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606528** e o código CRC **B5869C66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 147/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.018554/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** para **75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1642164, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Mestrado Acadêmico em Letras, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Doutorado em Letras Estrangeiras e Tradução, com efeito financeiro a contar de **22.12.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605831** e o código CRC **199A9710**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 661/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055891.000072/2020-45, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1606689/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 246/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 22.05.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 246/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.05.2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 44, de 22.05.2020 que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora docente **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1222125.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de e **20.05.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **30.04.2018** e financeiro a partir de **20.05.2020** (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606719** e o código CRC **93ABDAE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 662/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016771/2023-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1543253/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Análise 113 (1543806); e Parecer 73 (1553082), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1606914/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, matrícula SIAPE nº 1343332, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO(D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **23.02.2019 a 22.02.2021**, com efeito acadêmico a partir de **23.02.2021** e financeiro a partir de **18.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607086** e o código CRC **54B14947**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 663/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017462/2023-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1543253/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Análise 113 (1543806); e Parecer 73 (1553082), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1607096/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, matrícula SIAPE nº 1343332, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO(D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **23.02.2021 a 22.02.2023**, com efeito acadêmico a partir de **23.02.2023** e financeiro a partir de **18.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607098** e o código CRC **5B99A031**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 101/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Estudos dos compostos FexVyMnz e FexTiyMnz nanoestruturados	JUDES GONCALVES DOS SANTOS	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA	Grupo de Pesquisa em Física Experimental e Aplicada	03/07/2023 a 03/07/2026
Ethos discursivo: dimensões e percursos de análise em diferentes cenas enunciativas	LUCAS MARTINS GAMA KHALIL	NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS	Núcleo de Estudos em Análise do Discurso e Ethos	02/10/2023 a 01/10/2026
Comunicar é um fetiche: analíticas midiáticas da produção de subjetividades e sexualidades em Porto Velho	SAMILO TAKARA	NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais e Educação Contemporânea - GEPECEC	22/01/2023 a 21/01/2025
Formação docente e escolarização do público-alvo da Educação Especial na rede pública de ensino: contribuições da pesquisa colaborativa	FLAVIA PANSINI	CAMPUS ROLIM DE MOURA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO	Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Educação na Amazônia - GEPPEA	01/12/2023 a 30/11/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607168** e o código CRC **8090F22F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 106/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração DACS (1600790) de interesse de Recondução a Vaga de Representante Titular dos Grupos de Pesquisa e Projetos Especiais do CONUC-NCH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008048/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, para o período de 26 de novembro de 2023 à 25 de novembro de 2025, a professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE 0396637, como Representante Titular dos Grupos de Pesquisa e Projetos Especiais do CONUC-NCH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados até a referida data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605361** e o código CRC **E27ACA40**.